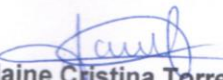




ATA 07/2023- Reunião dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d' Oeste - SP

ASSUNTO: Discussão em torno da destinação de valor por Emenda Parlamentar à entidade social "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste – SP" para o uso exclusivo de custeio dos serviços.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24/03/2023), reuniram-se os membros do CMAS para a discussão e aprovação sobre a destinação de valor por Emenda Parlamentar à entidade social "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste – SP", no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) para o uso exclusivo de custeio dos serviços da Proteção Social Especial Média Complexidade e de acordo com proposta de Plano de Trabalho apresentada pela entidade. A presidente tomou a palavra e resumidamente afirmou que necessário é a conquista desse repasse para a continuidade e excelência dos serviços ofertados as pessoas com deficiência e suas famílias em nosso município e o direcionamento para o custeio é a melhor forma de destinar o valor a ser recebido, uma vez que o prédio da entidade é cedido pela prefeitura e não pode receber melhorias com esse tipo de recurso e com esse valor mais profissionais podem ser contratados e outros serviços ofertados. Em seguida houve espaço para os demais conselheiros expor suas opiniões e considerações que, por sinal, foram todas favoráveis a aptidão da entidade em estar recebendo o valor de Emenda Parlamentar, bem como a sua destinação. Os conselheiros concordaram e **APROVARAM** com unanimidade. Sendo assim, fica essa decisão lavrada nesta ATA que deverá ser publicada para conhecimento de todos e posterior uso da entidade e do Órgão Gestor da Assistência Social de Palmeira d'Oeste para os procedimentos necessários para garantir a efetividade do repasse. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.


Elaine Cristina Torres
Presidente


Lucilene Gabaldi Bertolassi


Laís Caron


Roberto Marcato


Luciene Aparecida de Marco


Sandra Regina Cabelo


Adriana Cristina Mattos Scabini


Baltiría da Costa Garcia



RESOLUÇÃO CMAS 07/2023

Deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social sobre destinação de valor por Emenda Parlamentar à entidade social "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste – SP" para o uso exclusivo de custeio dos serviços, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) de acordo com Proposta de Plano de Trabalho apresentada pela entidade.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 24 de março de 2023, lavrada em Ata sob a numeração 07/2023, e


Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS;

Resolve:

Artigo 1º: APROVAR a destinação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) de Emenda Parlamentar à entidade social "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste – SP" para o uso exclusivo de custeio dos serviços, de acordo com Proposta de Plano de Trabalho.

Palmeira d'Oeste, 24 de Março de 2023.


Elaine Cristina Torres
Presidente do CMAS